

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 588, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER,** auxílio transporte à Professora 20 horas, contratada através de Processo Seletivo Simplificado – PSS, abaixo relacionada, no período de 23 de agosto a 31 de dezembro de 2024:

Nome - Cargo	Porcentagem sobre o vencimento base
Andressa Beatriz Junges Pauli – Professor 20hs	20% (vinte por cento)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE AGOSTO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari1  
Prefeito Municipal